



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 281

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 281

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 245, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a prorrogação de contrato de professora e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.017, de 11 de novembro de 2019, que autoriza a prorrogação de contrato temporário de Professor para dar continuidade no processo de aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino, bem como o cumprimento do calendário escolar.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar nesta data, pelo prazo determinado, até 17 de dezembro de 2019, o contrato de trabalho firmado com a senhora CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES, portadora do RG nº 27.600.327-5-SSP-SP., Professor de Educação Infantil.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a prorrogação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 246, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Revoga a Portaria nº 262, de 26 de junho de 2017 e dá outras providências”.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO, Prefeita do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do requerimento protocolado sob nº 64429, de 14/11/19, a servidora Michele Taiza Veloso dos Santos Rubio, requer o retorno às suas funções de Técnico em Enfermagem – PSF.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar nesta data, a Portaria nº 262, de 26 de junho de 2017, que concedeu licença não remunerada à servidora MICHELE TAIZA VELOSO DOS SANTOS RUBIO, portadora do RG nº 42.755.537-1-SSP-SP., devendo a mesma retornar às suas funções de Técnico em Enfermagem - PSF.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 21 de novembro de 2019.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI NASCIMENTO

Prefeita

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

JORGE ABDO ABDALLA

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Castilho.
Identificação: Contrato.

Contratada: Conteng Serviços de Engenharia Ltda.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

Ano II | Edição nº 281

Página 3 de 3

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de reforma do prédio da unidade escolar EMEI Professora Rosemira Américo Cardoso Pereira Ferreira, localizado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº. 1.284, Bairro Laranjeiras.

Valor: R\$ 41.430,00.

Data da assinatura: 20/11/2019.

Vigência: 20/03/2020.

Modalidade: Convite 19/19.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 21 de novembro de 2019.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.

Outros atos

Rerratificação do Termo de Homologação do Processo Licitatório 81/19, Pregão – P 50/19, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de varrição (limpeza pública), remoção e transporte de resíduos sólidos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras. Onde se lê: “R\$ 347.679,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais)”, referente ao valor total adjudicado à empresa Vale Ambiental EIRELI, leia-se “R\$ 347.679,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais)”. Castilho – SP, 20 de novembro de 2019 – Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.